



Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

---

**RE: CV\_506647498\_Município de Alfândega da Fé\_Ajuste direto-Aquisição de serviços de comunicações fixas e móveis\_Mail\_03\_05\_2017**

---

Direcção Clientes Pública <direccao-clientes-publica@telecom.pt>  
Para: "cmafe.ccp.alfandega@gmail.com" <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>  
Cc: Norberto Jose Vaz <norberto-j-vaz@telecom.pt>

24 de maio de 2017 às 12:38

Exmos. Srs.,

No seguimento da notificação de adjudicação, vimos remeter em anexo os documentos de habilitação sobre o procedimento.

Informamos ainda, que todas as comunicações a dirigir à MEO, no âmbito do presente procedimento deverão ser remetidas para o endereço: [direccao-clientes-publica@telecom.pt](mailto:direccao-clientes-publica@telecom.pt)

Cordiais cumprimentos,

MEO



**Nuno Nunes**

DSO/GSS/PCC  
Gestão de Concursos Públicos  
tlf: 215001301  
tlm: 963065874  
[direccao-clientes-publica@telecom.pt](mailto:direccao-clientes-publica@telecom.pt)

---

**From:** Município Alfandega da Fe ConcursosAD [<mailto:cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>]  
**Sent:** segunda-feira, 22 de Maio de 2017 16:41  
**To:** Direcção Clientes Pública  
**Subject:** Ajuste direto - Aquisição de serviços de comunicações fixas e móveis

Vimos pelo presente notificar V. Exa., de que, por despacho de 19/05/2017, exarado à margem do Projeto de decisão final de 19/04/2017, cuja cópia se anexa, decidiu-se adjudicar os serviços acima referidos, a **MEO-Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.**, pelo preço de € **35.881,92**, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Para o efeito, tendo em vista o início de execução do contrato, deve apresentar, no **prazo máximo de cinco dias úteis** a contar da presente notificação, os documentos de habilitação previstos no nº 1 do art. 81º, CCP, designadamente:











- a. Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao Código dos Contratos Públicos;
- b. Declarações de não dívida às Finanças e Segurança Social;
- c. Certificado de Registo Criminal.

Em simultâneo com a decisão de adjudicação, foi a minuta do contrato aprovada, conforme previsto no art. 98º/2, CCP, cuja cópia se anexa. Assim, ao abrigo do disposto no art. 100º/2, CCP, é o adjudicatário notificado da minuta do contrato, podendo dentro do mesmo prazo de 5 dias úteis (prazo máximo), pronunciar-se sobre aquela, aceitando-a de forma expressa ou não apresentando qualquer reclamação (art. 101º, CCP).

Com os melhores cumprimentos,

---

## 10 anexos

-  **Código de Acesso à certidão permanente de registo de procurações\_MEO\_vál....pdf**  
328K
-  **NIF\_MEO.PDF**  
215K
-  **RC\_ADM\_MEO 27.05.2017.pdf**  
2021K
-  **RC\_MEO\_27.05.2017.pdf**  
443K
-  **SS\_MEO\_27072017\_Ass. Validável.pdf**  
253K
-  **Anexo II - Declaração a que se refere a alínea a) do n º 1 do artigo 81 º - MEO - M- Alfandega da Fé.pdf**  
546K
-  **AT\_MEO\_válido até 01-06.2017 com reconhecimento notarial.pdf**  
752K
-  **Carta Justificativa art. 81º - MEO- Alfandega da Fé.pdf**  
517K
-  **Certidão de Inscrição da MEO do ficheiro Central das Pessoas Coletivas e....pdf**  
1296K
-  **Código acesso Certidão Permanente\_MEO\_504615947\_válida até 22.04.2018.pdf**  
331K